



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-  
GRANDENSE**

**CÂMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO**

**EDITAL Nº. 03/2016**

**OFERTA DE VAGAS PARA MONITORIA ACADÊMICA**

A Diretora do Câmpus Santana do Livramento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, usando das atribuições legais e normativas que lhe confere a Portaria nº 366/10, torna público pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas para Monitoria Acadêmica 2016 para o curso técnico de nível médio em Informática para Internet, Energia Renovável e Eletroeletrônica conforme quadro de Disciplinas e quantitativo de vagas constante no ANEXO I deste edital.

**1. DOS REQUISITOS GERAIS PARA CONCORRER A MONITORIA ACADÊMICA**

1.1. Para inscrever-se como Monitor de disciplina, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos gerais:

I - possuir matrícula regular e frequência efetiva em um dos cursos técnicos integrados ou subseqüentes do IFSul, Câmpus Santana do Livramento;

II - disponibilidade do turno em 12 horas semanais (turno inverso ao que estuda);

III - apresentar a documentação exigida;

III - ter cursado períodos anteriores do seu curso;

IV - manter frequência igual ou superior a 75% neste período, no curso; e

IV - obedecer aos prazos divulgados neste edital.

Parágrafo Único - Para inscrever-se como Monitor, o estudante deverá já ter cursado e aprovado na(s) disciplina(s) que esta se inscrevendo.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições para Monitoria serão efetivadas no período de 13 a 15 de abril de 2016 por meio das seguintes etapas:

**1ª etapa:** preenchimento da ficha de inscrição de aluno Monitor (que se encontra no Anexo II e no endereço eletrônico <http://www.santana.ifsul.edu.br>) e entrega da documentação solicitada, no mesmo período, nos horários de 8:00 h às 20:00 h na sala 302 (Setor de Apoio) ou para os coordenadores dos cursos (Sala 422).

**2ª etapa: Comprovação documental.**

§ 1º. O estudante deverá efetuar sua inscrição, bem como concorrer a uma das vagas disponíveis do curso técnico ao qual está vinculado.

§ 2º. Os interessados deverão efetuar sua inscrição munidos da seguinte documentação: comprovante de matrícula e histórico escolar (retirar nos Registros Acadêmicos - sala 301).

§ 3º. A documentação exigida deverá ser apresentada exclusivamente no ato da inscrição, não havendo prorrogação para sua entrega.

§ 4º. O interessado poderá inscrever-se no máximo em duas (2) monitorias.

§ 5º. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.

### **3. DAS VAGAS**

3.1. O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação no processo seletivo.

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O processo seletivo dar-se-á por meio dos seguintes instrumentos: entrevista, rendimento na disciplina da monitoria e/ou uma prova escrita. Ambos terão o mesmo peso.

§ 1º. Facultar-se-á ao professor/coordenador da respectiva disciplina, ao qual o candidato está inscrito, a supressão da prova escrita como instrumento de seleção.

§ 2º. Os professores das disciplinas e/ou o coordenador do curso, a partir de **18 de abril de 2016**, definirão as datas e horários de aplicação dos instrumentos seletivos constantes no item 4.1., como também os resultados dos processos seletivos com sua respectiva lista de classificação no endereço eletrônico <http://www.santana.ifsul.edu.br>.

§ 3º. Será automaticamente desligado do processo o candidato que faltar a alguma das etapas do processo seletivo.

§ 4º. O estudante será selecionado apenas para uma vaga de monitoria.

4.2. Em caso de empate, será selecionado o aluno que:

§ 1º. Maior rendimento escolar;

§ 2º. Ter participado como aluno voluntário em algum projeto do câmpus;

§ 3º. Maior idade.

### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico [www.santana.ifsul.edu.br](http://www.santana.ifsul.edu.br), a partir de **19 de abril de 2016**.

### **6. DO PERÍODO E DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MONITORIA**

Para efeitos de pagamento, a bolsa iniciará em 25 de abril de 2016, desde que sejam entregues à Coordenadoria do Curso todos os documentos necessários até o **dia 20 de abril de 2016**:

6.1. Dados bancários (o aluno que não possuir conta deverá providenciar a abertura), como aluno titular da conta;

6.2. Cópia da Carteira de Identidade ou Cédula;

6.3. Cópia do CPF;

6.4. Cópia do Comprovante de residência;

6.5. Cópia do cartão da conta bancária; e

6.6. Formulário de dados do monitor preenchido e assinado.

### **7. DA BOLSA**

O candidato selecionado fará jus a uma bolsa de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) mensais, cumprindo uma carga horária semanal de 12 horas de atividades a ser paga até o dia 20 do mês subsequente ao exercício.

Obs: Esta remuneração estará condicionada à disponibilidade orçamentaria do câmpus.

## **8. DA VIGÊNCIA**

O período de vigência da bolsa é de **25 de abril de 2016 até 16 de dezembro de 2016**.

## **9. DO ENCERRAMENTO OU CANCELAMENTO DA BOLSA DE MONITORIA ACADÊMICA**

O encerramento ou cancelamento da Bolsa de Monitoria Acadêmica em decorrência de qualquer das situações previstas neste item, deverá ser registrado e efetivado pelo Coordenador do Curso.

9.1. A Bolsa de Monitoria Acadêmica poderá ser encerrada pelo Coordenador em casos de:

- a) Desligamento do monitor de seu curso;
- b) Encerramento do vínculo do monitor com o IFSul;
- c) Desistência ou abandono das atividades de monitoria;
- d) Descumprimento de suas atribuições de monitor;
- e) Atitudes não compatíveis com a política da instituição.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital.

10.2. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Diretoria Acadêmica e os professores envolvidos nas disciplinas.

10.3. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido até o segundo semestre do ano letivo de 2016.

10.4. A efetivação da contratação do aluno na vaga pleiteada esta condicionada a disponibilidade orçamentária da instituição.

10.5 No período de férias ou recesso, não haverá monitoria. O aluno deverá compensar as monitorias no período posterior ao retorno das atividades acadêmicas.

Santana do Livramento, RS, 13 de abril de 2016.

**Roberta Bermudes dos Santos Silva**  
Diretora do Câmpus Santana do Livramento

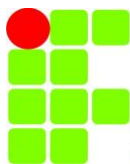
## ANEXO I

Quadro de oferta de vagas para monitores do IFSul/Câmpus Santana do Livramento

<b>Disciplinas</b>	<b>Vagas Bolsista</b>	<b>Vagas Voluntário</b>	<b>Turno/Horário</b>	<b>Professores</b>
TECE I e Eletrônica I	1	3	Manhã e/ou Tarde	Igor
Física I/ Matemática I	2	3	Manhã/Tarde	Marcela / Vera / Vanessa / Rudinei
Lógica e Programação e Construção de Páginas Web	1	3	Noite	Alfredo / Gill / Walkíria
Lógica e Programação e Linguagem de Programação para Web I	1	3	Tarde	Alfredo / Gill / Walkíria
Introdução à informática e Sistemas Operacionais	0	3	Manhã/Tarde	Rebeca
Língua Inglesa	0	3	Manhã/Tarde/Noite	Sheila
E.Fotovoltaica	0	3	Manhã/Tarde/Noite	Sérgio
Biocombustível	0	3	Manhã/Tarde/Noite	Luciana
Eletrônica Digital	0	3	Manhã/Tarde	Fabrício
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>27</b>		

Santana do Livramento-RS, 13 de abril de 2016.

**Roberta Bermudes dos Santos Silva**  
Diretora do Câmpus Santana do Livramento



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-  
GRANDENSE**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DO ALUNO(A) MONITOR(A)**

<b>1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>	
Título: <b>Monitoria Acadêmica</b>	
Câmpus: <b>Santana do Livramento</b>	
Período de realização: <b>25/04/2016 a 16/12/2016</b>	
Disciplina: (consultar Anexo I)	
Professor responsável:	

<b>2 - IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO(A)</b>		
Nome completo:		
Data de Nascimento (dd/mm/aaaa):		
Curso:	Semestre:	
Endereço residencial (rua, av, tv):		
Bairro:		
CEP:		
CPF:		
C.I. / Cédula:	Órgão Expedidor:	Data expedição:
Telefone Residencial:	Celular:	
E-mail:		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		

**OBS.: O preenchimento de todos os itens é obrigatório e digitado.**

### 3 - DECLARAÇÃO DO ALUNO(A)

Eu,

\_\_\_\_\_

abaixo assinado, aluno(a) regularmente matriculado(a) no IFSul, sob o número \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ semestre do Curso de \_\_\_\_\_ do Câmpus \_\_\_\_\_.

Declaro:

- 1) Possuir no mínimo 12 (doze) horas semanais disponíveis para atuar no projeto acima mencionado.
- 2) Estar ciente de que a participação no projeto não gera vínculo empregatício com o IFSul.
- 3) Estar ciente dos compromissos do aluno(a) monitor(a) conforme o Edital \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Data:        /        /        .

\_\_\_\_\_

Nome completo e assinatura